



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

**DECLARA O TEMPLO
AFRICANO D'OXUM
BRILHAM COMO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL DO MUNICÍPIO
DO RIO GRANDE.**

Art. 1º Fica declarado como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município do Rio Grande o Templo Africano D'OXUM Brilham.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.